



Edéia Prev

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE EDÉIA

PORTARIA Nº 192, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade* em favor da servidora pública municipal ROSA HELENA RIBEIRO.

A Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Edéia - EDÉIA PREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDE** o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade* em favor de **ROSA HELENA RIBEIRO**, servidora pública desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], matrícula nº 954, no cargo de técnico em enfermagem, I, "D", restando os proventos proporcionais fixados conforme seguem:

Referência: dezembro/2025 Art. 40, § 1º, III, "b" da C.F. (Redação anterior à EC 103/2019) - Comum Provento Proporcional ao Tempo Contribuição - Sem Paridade Média das 80% maiores Remunerações	Valores
Remuneração do cargo efetivo (vencimento base + incorporações)	R\$ 4.792,37
Média de 80% maiores remunerações	R\$ 2.969,35
Valor dos Proventos – 4.143/10.950 avos – 37,83%/100% -	R\$ 1.123,30
Complementação para atingir o piso salarial, na forma da lei	R\$ 497,70
Provento mensal	R\$ 1.621,00

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 40, III, "b" da Constituição Federal, c/c art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da Lei Municipal 778/2014.

Parágrafo único - O reajuste dos proventos far-se-á pela preservação do valor real.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social do Município de Edéia - EDÉIA PREV, conforme dispõe a Lei municipal nº 778/2014.

Art. 4º – O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE EDÉIA - EDÉIA PREV


RAPHAELA ALVES RESENDE
GESTORA EDÉIA PREV

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Edéia em 5/1/2026.


EDEIAPREV
(carimbo e assinatura)


Raphaela Alves Resende
Gestora do Edéia Prev
Nomeação Decreto Nº 413/2022
Mat. Nº 1311